



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 051/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de março de 2011.

*Designa o Servidor Felipe de Paula Volpato para
atuar como fiscal de contrato.*

O Substituto do Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, matrícula SIAPE 1815609, para atuar como fiscal, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, do Contrato n.º 06/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário – **EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, CNPJ 21.572.243/0001-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010